

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1281 de 17/07/1998

L E I Nº 5234/98
de 26 de junho de 1998

Declara de utilidade pública o Centro de Atividades para Terceira Idade - Grupo Cativa.

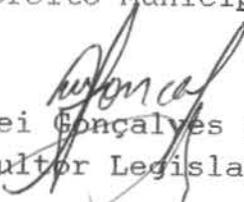
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

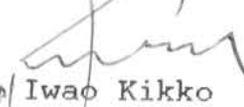
Art. 1º. É declarado de utilidade pública o Centro de Atividades para a Terceira Idade - Grupo Cativa.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

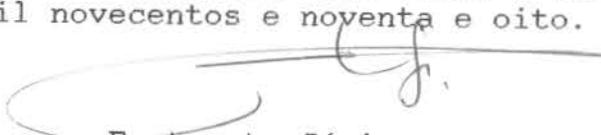
26 de junho de 1998. Prefeitura Municipal de São José dos Campos,


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria dos Vereadores: Flávia Camargo e Itamar Cóprio)

PI Nº 98-0/046089